110

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Brechin, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso, dona ZELIZA ANTONIAZZI, designando-a para lecionar na escola "Nossa Senhora da Gruta", em Sede Dourado, distrito de Aratiba.

Diretoria do Ensino Municipal, em Brechin, 11 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino